

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 3 Acervo Documental da Região Carbonífera do RS

Processo: 001416-11.00/15-5

Informe:

Sessão das 13h30min do dia 24 de maio de 2017.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Ruben Francisco Oliveira, José Mariano Bersch, Plínio José Borges Mósca, Élvio Pereira Vargas, Erika Hanssen Madaleno, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Liana Yara Richter, Marlise Nedel Machado, Luciano Fernandes, Lucas Frota Strey e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Vinicius Vieira, Luiz Carlos Sadowski da Silva e Rafael Pavan dos Passos.

Ausentes no Momento da Votação: Marco Aurélio Alves.

Pró-cultura RS

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 3 Acervo Documental da Região Carbonífera do RS

Processo: 001416-11.00/15-5

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Presentes: 17 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Letícia Maria Lau, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Adriana Donato dos Reis, Élvio Pereira Vargas, Marco Aurélio Alves, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Neidmar Roger Charão Alves, Jacqueline Custódio, Vinicius Vieira, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Rafael Pavan dos Passos

Abstenções: Jaime Antônio Cimenti e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Em razão do Of. N° 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 28/04/2016 e considerados prioritários.

Dael Luis Prestes Rodrigues
Conselheiro Presidente do CEC/RS



Pró-cultura RS